



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA – SP**

INDICAÇÃO Nº 048/2.025.

A edil que esta subscreve, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, **QUE SE DIGNE A DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA PONTE EXISTENTE NA DIVISA DE IGARAPAVA COM ALTO PORÃ, NO SENTIDO PARA O SÍTIO SÃO JOSÉ.**

Justificativa:

A presente indicação é de suma importância, considerando que a referida ponte encontra-se em estado de abandono, apresentando acúmulo de terra e sujeira, o que está dificultando o tráfego do local. Trata-se de uma reivindicação antiga de munícipes e sitiantes que dependem da ponte para o deslocamento entre suas propriedades.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 06 de fevereiro de 2.025.

Protocolo 1010212519:00b
Câmara Municipal de Igarapava
60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

Ana Luiza
ANA LUIZA RILKO MATTAR

Vereadora da C. M. de Igarapava - SP

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava